



Comissão de Residência Médica

2025

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Beneficente São Francisco de Assis ABESF, uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO: RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PEDIATRIA.

Art. 1º – O Resultado Final do Processo Seletivo de Residência Médica oferecido pela ABESF, em Pediatria, aberto pelo Edital nº 03/2024 – COREME, conforme segue:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

Classificação Final	RG
1	14073246-0
2	12937079-3
3	13176551-7
4	6241410-3
5	11038251-0
6	13218505-0
7	13329760-0
8	55253820-6
9	7085594-1
10	11039330-0

Art. 2º – Conforme o Edital 03/2024 – COREME o resultado final, com todos os classificados para o programa em Pediatria, estão aqui apresentados e divulgado em edital na secretaria da COREME e endereço eletrônico www.hospitalcemil.com.br.

Serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores resultados através da somatória das avaliações realizadas.

Parágrafo Único: Não será fornecido resultado por telefone, e-mail ou whatsapp.

Art. 3º - Os candidatos classificados seguem os limites de vagas na especialidade e deverão efetuar suas matrículas no período de 10 e 11 de fevereiro de 2025 a partir das 08h00min às



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



12h00min e das 14h00 min às 17h00 min, na Secretaria da COREME, localizada no endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 3415, Hospital Cemil, Umuarama – PR.

Parágrafo Único: O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º – Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos que alcançarem as maiores notas até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

- a) Foto 3x4 atualizada e colorida;
- b) Documento de identidade;
- c) Comprovante do CPF regularizado (site da Receita Federal);
- d) Carteira de Trabalho (cópia autenticada das páginas que contém dados pessoais e informações do INSS/PIS);
- e) Diploma e/ou declaração de conclusão de graduação do Curso de Medicina;
- f) Carteira do Conselho Regional de Medicina do estado do Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;
- g) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone);
- h) Título de eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral;
- i) Número da conta bancária e agência para o depósito da bolsa;
- j) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito (se aplicável);
- k) Comprovante de vacinação atualizado;
- l) Certidão de regularidade CRM/PR.

O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira, deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM/PR e proficiência da língua portuguesa, assim como cumprir os demais dispositivos aplicáveis, qual seja: Resolução 2.216, de 27 de setembro de 2018.

Em caso de desistências, de vagas não preenchidas, os candidatos suplentes serão convocados



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200
cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br



através de contato telefônico e/ou e-mail. A falta de efetivação da matrícula no período máximo de 24h a contar da comunicação, implicará em perda da vaga.

Umuarama, 22 de Janeiro de 2025

Dr. Antônio Francisco Ruaro

Coordenador da COREME

Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESF



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 | CEP: 87.503-030 | Umuarama – PR | (44) 3621 9200

cemil@hospitalcemil.com.br | www.hospitalcemil.com.br